



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

INDICAÇÃO Nº 013/2021.

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO-PE.

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indica ao Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Saúde Municipal, que o mais depressa possível, em **CARATER DE URGENCIA URGENTÍSSIMA proceda com a VACINAÇÃO** contra o COVID 19, aos Servidores da Secretária de Ação Social, Garis, Guardas Municipais, Conselheiros Tutelares, Comerciantes e Comercitários em nosso Município, tendo em vista a retomada de atividades econômicas e essas são algumas das classes que precisam do contato social para desempenho de suas atividades de trabalho e sobrevivência.

Outrossim que seja em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA!

Justificativa em Plenário!

Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Condado, em 13 de abril de 2021.

VEREADOR JUECI DE ANDRADE ARAÚJO